



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Nota Técnica nº 3/2025/FUMA/OEAUX/STED/UFMA

**PROCESSO N° 23115.005662/2025-41**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO/STED**

**Assunto: Procedimentos para Reposição de Atividades do Tipo Fórum nos Cursos Ofertados na Modalidade EAD da UFMA**

**Nota Técnica nº 3/2025/FUMA/OEAUX/STED/UFMA**

**Estabelece Procedimentos para Reposição de Atividades do Tipo Fórum nos Cursos Ofertados na Modalidade EAD da UFMA**

Considerando a importância de estabelecer os procedimentos para a reposição de atividades do tipo fórum nos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância (EAD) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Considerando que as atividades de fórum são fundamentais para a interação e o aprendizado dos estudantes, e sua reposição deve ser realizada de maneira organizada e eficiente.

Considerando que o principal objetivo é garantir a continuidade do processo de ensino-aprendizagem, assegurando que todos os estudantes tenham acesso às atividades de fórum, mesmo em situações de afastamento. Além disso, visa estabelecer procedimentos claros e padronizados para a reposição dessas atividades, garantindo que os objetivos pedagógicos sejam cumpridos.

Os estudantes que não puderem participar das atividades de fórum devem apresentar uma justificativa válida. Em casos de ausência por motivos de saúde, é necessário apresentar um atestado médico. Outras justificativas devem ser apresentadas conforme o regulamento interno da UFMA, conforme estabelecido na Nota Técnica nº 1/2025/FUMA/OEAUX/STED/UFMA.

Não haverá concessão de novos prazos para a realização das atividades de fórum, pois a finalidade do fórum é que o aluno participe de uma discussão e, findado o prazo, ele não consegue cumprir com o objetivo pedagógico da atividade, além disso há uma limitação do ambiente virtual de aprendizagem.

Em casos justificados, o estudante deverá entregar um relatório das discussões realizadas, com análise crítica. O relatório deve incluir um resumo das principais discussões e pontos de vista apresentados no fórum, uma análise crítica sobre os temas discutidos, incluindo pontos de vista pessoais e análise das contribuições dos colegas, e uma conclusão sintetizando as principais conclusões e aprendizados obtidos com a discussão.

O relatório será avaliado conforme critérios estabelecidos nos espelhos de resposta das atividades, levando em consideração a qualidade da análise crítica e a aderência aos temas discutidos, os critérios deverão constar no espelho de correção de atividades do tutor e a descrição da reposição no plano de ensino de cada disciplina. O tutor deve fornecer feedback ao

estudante sobre o relatório, promovendo a reflexão e o aprimoramento contínuo.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA ABREU MACHADO**, **Superintendente**, em 15/04/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUDITH RAFAELLE OLIVEIRA PINHO**, **Chefe**, em 15/04/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FERREIRA ABOUD DE ANDRADE**, **Docente**, em 15/04/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1429313** e o código CRC **008796D7**.

---

Referência: Processo nº 23115.005662/2025-41

SEI nº 1429313